Reijane Maria Felix Brandao - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 11 de setembro de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2626/2024 - SME/COGEV - EDITAL Nº 005/2023 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): SABRINA DE OLIVEIRA SANTANA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº 005/2023 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3°, da Lei n° 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 11/09/2024 até 11/09/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Sabrina De Oliveira Santana - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 11 de setembro de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes -COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2641/2024 - SME/COGEV - EDITAL Nº 005/2023 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): VALDIANA ARAGAO SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº 005/2023 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 16/09/2024 até 16/09/2025. SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Valdiana Aragao Sousa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 16 de setembro de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2023 -SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº TP23002-SEUMA -CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: CONSTRUTORA ARAUJO AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.892.842/0001-54, neste ato representada por ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0025/2023 - SEUMA, referente ao processo nº P340255/2024, tem por objetivo PRORROGAR os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de execução de reforma e ampliação de edificio para fins de habitação e interesse social no distrito do Jordão, Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 24 de setembro de 2024 e término em 23 de novembro de 2024 e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 28 de outubro de 2024 e término em 27 de dezembro de 2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº TP23002-SEUMA e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 20 de setembro de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA -SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

